DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2024

"RATIFICA o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê do exercício de 2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 12º, inciso XXI do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do PROCESSO Nº 100 TC-006873.989.20-6, relativo à Prestação de contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê- SP, correspondente ao exercício financeiro de 2021, que opinou pela **APROVAÇÃO** das contas com ressalvas, recomendação e determinação.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Edilidade, que emitiu parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL E RATIFICA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê **DECRETA**:

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ – Estado de São Paulo
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 9099-B12B-8628-4C10

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê- SP, relativas ao exercício financeiro de 2021, embasado no Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada aos 31/10/2023, nos autos do PROCESSO Nº 100 TC-006873.989.20-6, que fica integralmente acolhido para os devidos fins e efeitos legais.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Miguel Faracco, 26 de junho de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 9099-B12B-8628-4C10

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2024

Tendo em vista a dispensa de licitação em epígrafe, preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, bem como o que consta no processo administrativo 26/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA em favor do Proponente **CONESP CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.170.132/0001-12, com valor global de R$ 1.494,10 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) nos termos da Dispensa de Licitação nº 18/2024 para "Contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara visando assegurar restituição financeira por danos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP n° 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para o respectivo veículo e seus ocupantes em todo o território nacional, conforme especificações constantes no termo de referência, atendendo ao requerido pela Secretaria Administrativa Legislativa, embasado no parecer jurídico favorável elaborado pela Procuradoria deste órgão, bem como atestado a existência de recursos orçamentários.

Mineiros do Tietê, 25 de junho de 2024.

Douglas Aparecido Gomes
Presidente

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037
Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br